

MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS  
MOÇO DE MÁQUINAS (CFAQ-MOM) E MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) /2022

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA torna públicas as seguintes alterações no Edital de 18 de fevereiro de 2022 (Edital completo), publicado na internet, no endereço [www.marinha.mil.br/ciaga](http://www.marinha.mil.br/ciaga), relativo ao PS CFAQ-MOM e CFAQ-MOC/2022.

**Onde se lê:**

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão aos Cursos de Formação de Aquaviários Moço de Máquinas e Moço de Convés (CFAQ-MOM/MOC) / 2022, estarão abertas as inscrições no período de 22 a 27 de fevereiro de 2022, para o doravante denominado Processo Seletivo (PS), o qual será regido pelo presente Edital.

**Leia-se:**

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão aos Cursos de Formação de Aquaviários Moço de Máquinas e Moço de Convés (CFAQ-MOM/MOC) / 2022, estarão abertas as inscrições no período de **22 de fevereiro a 04 de março de 2022**, para o doravante denominado Processo Seletivo (PS), o qual será regido pelo presente Edital.

**SUBITEM 6.6**

Onde se lê:

**6.6** As inscrições devem ser realizadas somente entre as 12:00 horas do dia **22 de fevereiro de 2022** e as **23:59 horas do 27 de fevereiro de 2022, horário oficial de Brasília-DF.**

Leia-se:

**6.6** As inscrições devem ser realizadas somente entre as 12:00 horas do dia **22 de fevereiro de 2022** e as **12:00 horas do dia 04 de março de 2022, horário oficial de Brasília-DF.**

**SUBITEM 6.15**

Onde se lê:

**6.15** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **03 de março de 2022** e poderá ser efetuado por débito em conta corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

Leia-se:

**6.15** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **07 de março de 2022** e poderá ser efetuado por débito em conta corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

**SUBITEM 6.16**

Onde se lê:

**6.16** Não será efetivada a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição for efetuado após a data de **03 de março de 2022**, inclusive no caso da não ocorrência de compensação bancária de pagamento agendado.

Leia-se:

**6.16** Não será efetivada a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição for efetuado após a data de **07 de março de 2022**, inclusive no caso da não ocorrência de compensação bancária de pagamento agendado.